



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida das Oliveiras, esq. com Rua 2019, Qd. 23, Setor Novo Horizonte Crixás-Go- 76510000, (62) 3365-1923

Comarca de Crixás - Escrivania das Fazendas Públicas e Juizados

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO a realizar-se em 17 de Outubro de 2025, às 13:00 e às 15:00 horas

Autos n.º 5545022-61.2021.8.09.0038

Ação : **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Promovente: **JORGE PEREIRA MELO**

promovido: **SEBASTIÃO CÂNDIDO MEDEIROS**

O Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito e desta comarca de Crixás, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que no próximo dia **17 de Outubro de 2025, às 13:00 horas,** através da modalidade eletrônica, por meio do sítio eletrônico: <http://www.alvaroleiloes.com.br/> conforme preceitua o art. 881 e seguintes do NCPC para venda em hasta pública o(s) bem(s) abaixo especificado(s). Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação, será realizada a **2ª praça**, no mesmo dia **17/10/2025 às 15:00 horas**, da mesma forma acima especificada, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado(s) por via deste edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação pessoal.

O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica através do site <http://www.alvaroleiloes.com.br/>

Bem (s) a ser (em) leiloados (s): 1 (um) alqueire de terras, situado na Fazenda Santo Antonio de Limoeiro ou Fazendinha, quinhão 1, neste Município de Crixás, Estado de Goiás, objeto da matrícula M-7.830 do CRI de Crixás/GO

ÔNUS:

O Bem encontra-se penhorado nos autos de nº 5545022-61.2021.8.09.0038- **Ação de Execução de título extrajudicial em epígrafe, em trâmite no Juizado Cível da Comarca de Crixás-Goiás**, cuja dívida é no valor atualizado de 16.191,73 (Dezesseis mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos)

AVALIAÇÃO:

Valor: R\$ 10.136,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRIXÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 20/06/2025 15:20:07



R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

EM PODER DE: A parte executada **SEBASTIÃO CÂNDIDO MEDEIROS**

DECISÃO:

Tópico da decisão do evento nº 41: “Nomeio os leiloeiros Álvaro Sérgio Fuzo e/ou Maria Aparecida de Freitas Fuzo, matriculados junto à junta Comercial do Estado de Goiás sob os nºs 035 e 046 (art.881, § 1º), que poderão ser contatados através dos telefones 0800-707-9272 (arrematantes, ou 0800-730-4050-judiciário). Crixás. Ass. digitalmente. Dr. Rita de Cássia Rocha Costa – Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Crixás, Estado de Goiás, na Escrivania das Fazendas Públicas e Juizados aos 18 de Junho de 2025 (18/06/2025). Eu, Cleunice de Souza Bastos e Santos - Esc. Judiciário, digitei.

Dr. Joviano Carneiro Neto

- Juiz de Direito -

